

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



SYLVIA RODRIGUES DE CAMPOS VASCONCELLOS

Nascimento: 04 de Junho de 1916 - - 75 anos

Local: Sorocaba-SP.

Viuva de Luiz Vasconcellos, falecido aos 30 de Outubro de 1951 em São Paulo

Filhos: Wilma Vasconcellos Hotz casada com Frederico Oscar Hotz
Pedro Luiz de Campos Vasconcellos casado com Luci Barbeiro
Morales Vasconcellos.

Netas: Sylvia Beatriz Vasconcellos Hotz Fioreze
Lucila Hotz Balbino
Sandra Vasconcellos Hotz Fioreze
Claudia Vasconcellos Hotz
Ana Sylvia Morales Vasconcellos
Ana Paula Morales Vasconcellos
Ana Carolina Morales Vasconcellos

Bisnetos: Natalia Hotz Balbino
Rafaela Hotz Balbino
Estevão Hotz Fioreze
Luiz Arthur Hotz Fioreze

Veio de São Paulo, onde residia, para Monte Azul Paulista no ano de 1970.

Participou da criação da APAE em 29 de Setembro de 1979 assumindo o cargo de Diretora Administrativa e Professora dos Excepcionais.

Atualmente é Diretora Administrativa da APAE, que atende a 56 crianças.

Dona Sylvia, tem um invejável espírito de luta e dedica quase todo o seu tempo em ajudar os excepcionais e as pessoas carentes de nossa cidade.

Aos 75 anos de idade, dos quais 21 dedicados à causa dos excepcionais em nossa cidade, queremos assim, tornar público a nossa gratidão aos serviços prestados ao município e acima de tudo, ao próximo, e, apesar de aqui estar residindo, onde reside todos os seus familiares, conceder o TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE como prova de reconhecimento

Assim, apresentamos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 101 / 91

Concede Título de Cidadã Monteazulense a Sra. SYLVIA RODRIGUES DE CAMPOS VASCONCELLOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica concedido a Sra. SYLVIA RODRIGUES DE CAMPOS VASCONCELLOS, o título de Cidadã Monteazulense.

Artigo 2o. -
Publicação.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 1991.



Luiz Carlos Geromini

Autor

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 04 de Junho de 1991

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 12 de Junho de 1991

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 18 de Junho de 1991

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

30/100

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 04 de Junho de 19 91

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
1.º Secretário
[Assinatura]
2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 04 de Junho de 19 91

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
1.º Secretário
[Assinatura]
2.º Secretário

PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 18 de Junho de 19 91

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
1.º Secretário
[Assinatura]
2.º Secretário

APROVADO EM União DISCUSSÃO
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Em 18 de Junho de 19 91

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
1.º Secretário
[Assinatura]
2.º Secretário

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 1991.



Prezado Senhor:

Anexamos a presente, Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria, que concede Título de Cidadã Monteazulense à Sra. SYLVIA RODRIGUES DE CAMPOS VASCONCELLOS, que pelo seu elevado espírito de luta em prol dos excepcionais de nossa cidade junto a APAE onde exerce o cargo de Diretora Administrativa, queremos com isso, como representantes da população que representamos, tornar pública a nossa gratidão.

Gostaria que o mesmo fosse de unanimidade entre nossos Pares, pelo que gostaria fosse endossado por todos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Geromini
Vereador

Ilmo. Sr.
GILBERTO ROBERTO KUBICA
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTE AZUL PAULISTA.



Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730 - Cx. Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º _____

- COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO -

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, na forma regimental e ouvido o -
douto Plenário, as seguintes emendas modificativas, supressiva
e aditivas ao projeto de Decreto Legislativo nº 101/91, de au-
toria do ilustre Vereador Luiz Carlos Geromini:
MODIFICATIVA

ARTIGO 1º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º - Fica concedido a Sra. SYLVIA RODRIGUES DE
CAMPOS VASCONCELLOS, o título de Cidadã Monteazulense,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade na -
área da educação, especialmente de deficientes"

SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 2º, da proposição apresentada.

ADITIVAS

ARTIGO 2º - A outorga do título será efetuada em sessão Solene,
especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes
da execução do presente Decreto Legislativo, corre-
rão à conta de dotações orçamentárias próprias, já-
consignadas no vigente orçamento, suplementadas, se-
necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio".

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 07 de junho de 1.991.

Presidente

Presidente

Relatora

Relator

Membro

PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 18 de Junho de 1991

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

APROVADO EM VOTO DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 18 de Junho de 1991

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário



Camara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730 - Cx. Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º _____



DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE A SENHO
RA SYLVIA RODRIGUES DE CAMPOS VASCONCELLOS.

GILBERTO ROBERTO KUBICA, Presidente da Câmara
Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte
Azul Paulista - SP, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LE
GISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Sra. SYLVIA RODRI
GUES DE CAMPOS VASCONCELLOS, o título de Cidadã MONTEAZULENSE,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área da edu
cação, especialmente de deficientes.

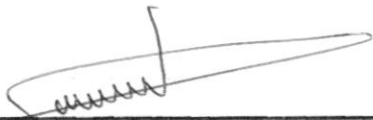
ARTIGO 2º - A outorga do título será efetuada
em sessão Solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das des
pesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo,
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, já consi-
gnadas no vigente orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM 19 DE JUNHO DE 1991.




GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL